DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022 **Ano III | Edição nº 291** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, por intermédio de seu Presidente, torna público que encontra-se aberto o **Procedimento Licitatório nº 06/2022**: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com as seguintes especificações mínimas: modelo “Split Piso Teto” capacidade 60.000 BTUs de refrigeração, tensão 220 volts trifásica, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, oscilação do fluxo de ar e classificação energética “A” atestada pelo INMETRO. O aparelho deverá ter, no mínimo, 01 (ano) ano de garantia total. Também deverá ser realizada a desinstalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado modelo “split” que se encontram instalados no plenário da câmara. Cientifica-se, através do presente, que maiores informações podem ser obtidas no site https://camaraherculandia.sp.gov.br/ . Herculândia / SP, 26 de outubro de 2022. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**. Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

.....